



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DESPACHO

Concedo ao servidor JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE BORBOREMA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, 15 (quinze) dias de trânsito, em decorrência de sua cessão para a Seção Judiciária do Estado de Roraima, nos termos do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 24/12/2014, às 09:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0165625** e o código CRC **8830160D**.